

Companhia Docas do Espírito Santo CODESA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2022/2023

A CODESA- Companhia Docas do Espírito Santo, nos termos do item 5.5 da Norma Regulamentadora- **NR 05** do Ministério do Trabalho e Emprego, observando sua última atualização que entrou em vigor a partir de 03/01/2022, torna pública e comunica a todos os seus empregados a **reabertura do edital de eleição com as devidas adequações para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, relativa ao período de **2022/2023**, visando o preenchimento de **06 (seis)** vagas para representantes dos empregados, sendo **04 (quatro)** membros efetivos e **02 (dois)** membros suplentes.

A eleição ocorrerá no dia 29 de março de 2022 – terça-feira e será por meio eletrônico, sendo que o link de votação, login e senha serão enviados para o e-mail que o funcionário/eleitor recebe o contracheque. O período de votação será de 08h às 17h do dia 29/03/2022.

Para participar do pleito, os candidatos interessados deverão encaminhar requerimento formal dirigido à **Comissão Eleitoral**, formada pelos funcionários: **Josineia Fabres** (presidente da comissão eleitoral), **Alan Guariento** (membro da comissão eleitoral) e **Demétrius Gonçalves Aguiar** (membro da comissão eleitoral) conforme Resolução CODESA nº 039/2021.

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 09 de março de 2022 a 23 de março de 2022 (prazo máximo para inscrição dos candidatos) e entregues a um dos membros da Comissão Eleitoral. A ficha de inscrição segue anexa a este edital.

Para tanto, seguem as seguintes condições:

- Não podem se candidatar, empregados que não tenham vínculo empregatício com a CODESA;
- Não podem se candidatar, empregados da CODESA eletivos nos Sindicatos, liberados para exercer atividade de Diretoria do Sindicato;
- Não podem se candidatar, empregados que estejam em benefício por afastamento ocupacional;
- Não podem se candidatar, empregados que estejam respondendo por medida disciplinar na Comissão de Ética; e
- Não podem se candidatar, empregados que tenham em sua ficha funcional, penalidades julgadas no período dos últimos 12 meses.

Vitória, 07 de março de 2022.

Antonio Julio Castiglioni Neto

Diretor Presidente – CODESA

Companhia Docas do Espírito Santo CODESA



ANEXO I

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS GESTÃO CIPA- 2022/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ APELIDO: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ LOTAÇÃO/SETOR/C
COORDENAÇÃO: _____
MATRICULA: _____ REGIME DE TRABALHO: () Funcionário
DATA ADMISSÃO: ____/____/____ CONTATO _____

À COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

Solicito minha inscrição para concorrer à eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - (representantes dos funcionários) Gestão 2022/2023.

Ao ser aceita minha inscrição, comprometo-me a cumprir integralmente o Regimento Eleitoral e as normas da Legislação vigente.

Vitória, ____/____/____

Assinatura

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL

() Inscrição Deferida

() Inscrição Indeferida

N^o do candidato _____

ANEXO II

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CIPA 2022/2023

ETAPAS	PRAZOS LEGAIS / NR5 ITENS 5.5.1 E 5.5.3	DATA APLICADA
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 55 dias antes do término do mandato	30/12/2021
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato	04/01/2022
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Prazo mínimo de 45 dias antes do término do mandato	07/01/2022
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	—	08/03/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	Período mínimo de 15 dias	09/03/2022 a 23/03/2022
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	Prazo mínimo de 30 dias antes do término do mandato	29/03/2022
APURAÇÃO - RESULTADO DA ELEIÇÃO	Até 01 dia após a eleição	30/03/2022
CURSO DE CIPEIRO	Treinamento dos membros da CIPA NR5 item 5.7	Previsão - 14/04/2022 a 19/04/2022
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	Conforme Ata	20/04/2022